

TERMO ADITIVO

Processo nº 50614.001042/2020-70

Unidade Gestora: DNIT RN

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2020 DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA JOSÉ AVAILTON DA CUNHA -ME.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Avenida Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, **Sr. DANIEL DE ALMEIDA DANTAS**, CPF nº 734.████████-34, nomeado pelo Ministro da Infraestrutura, através da Portaria nº. 375, de 01/03/2019, do seu Coordenador de Administração e Finanças Substituto, Senhor **LEONARDO FRANCISCO DE LIMA**, portador do CPF nº 062.████████-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA -ME, inscrita sob o CNPJ 06.248.164/0001-19, com sede na rua Mirassol, 1584 - Planalto, CEP: 59.073-220, Natal/RN, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA**, CPF nº 673.████████-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 50614.001042/2020-70, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 394/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 394/2020, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 22/06/2021 até 22/06/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor global do contrato é de R\$ 2.080,00 (dois mil, e oitenta reais), segundo o total das aplicações trimestrais.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 2.080,00 (dois mil, e oitenta reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE,

disponibilizados na UGR 393021 – DNIT/RN; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 339039; Projeto/Atividade nº 2000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 25/05/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Availton da Cunha, Usuário Externo**, em 25/05/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 25/05/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8252472** e o código CRC **377FEC25**.